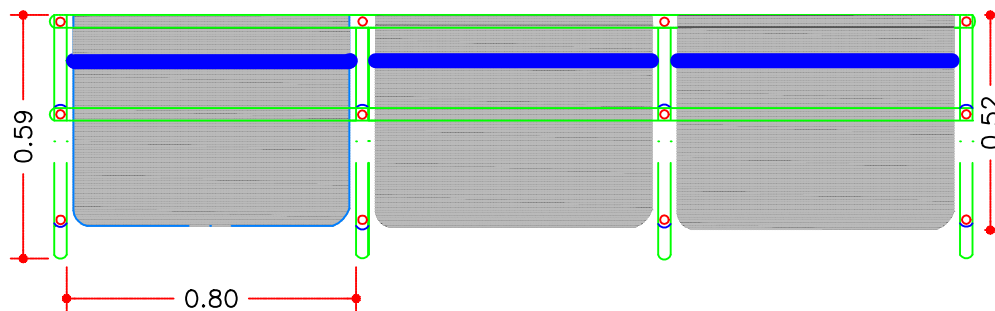
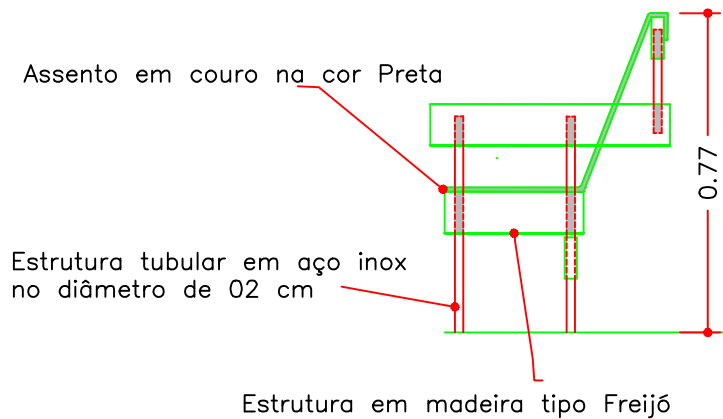


### Fotos das longarinas existentes no Plenário



PLANTA



LATERAL

## CADEIRA P.O.

Longarina com 03 (três) assentos para Pessoas Obesas - P.O.

- Será produzido em madeira maciça do tipo Freijó, estruturada com conjunto tubular em aço inox com diâmetro mínimo de 02 (dois) centímetros, seguindo o padrão existente no Plenário.
- O assento e encosto dos assentos serão revestidos em couro na cor preta, seguindo padrão existente no Plenário.
- Os assentos deverão conter prancheta escamoteável revestida em madeira, seguindo padrão existente no Plenário.
- Cada assento deverá suportar carga mínima de 250 kg.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR DO PLENÁRIO - PRÉDIO ANEXO I

**CADEIRA P.O. - PESSOA OBESA**